

**LEI Nº 330/2009.**

**REVOGA A LEI ° 275/2005, DE 26 DE ABRIL DE 2005, RELACIONADA COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TURISMO DO SERTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Mãe D'Água - PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada, em toda sua plenitude, a Lei Municipal nº 275/2005, de 26 de abril de 2005, relacionada com a inclusão deste Município no Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Turismo do Sertão Paraibano.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água – PB, em 17 de novembro de 2009.

**PÉRICLES VIANA OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal